

CONFIDENCIAL

APTD 03.5.4 - 11

PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL  
SECRETARIA GERAL

AVISO Nº 063

BRASÍLIA, DF.

Em 7 de abril de 1969

Senhor Ministro

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a respeito dos funcionários desse Ministério, Edgard de Godoi da Matta Machado, Mosslair Cordeiro Leite, Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho, José Gilton Pinto Garcia e Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, que foram atingidos pelas sanções do artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo os seus direitos políticos suspensos e cassado seu mandato eletivo, conforme publicou o Diário Oficial de 17 de janeiro de 1969 e de 14 de março de 1969 (nº 50).

Em consequência, solicito à Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de serem aplicadas aos funcionários acima, a sanção prevista no § 1º do artigo 6º, do mesmo Ato.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO

Secretário-Geral do

Conselho de Segurança Nacional

À Sua Excelência  
Deputado TARSO DE MORAES DUTRA  
DD Ministro da Educação e Cultura

CONFIDENCIAL